



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 11/2024

Senhor Presidente:

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Seja colocado à disposição veículo específico para o deslocamento de pacientes que venham receber alta do hospital, bem como para acompanhantes destes em períodos de troca de turnos de acompanhamento de pacientes internados.

JUSTIFICATIVA

O transporte concedido pela Municipalidade aos pacientes internados no hospital da cidade, bem como aos acompanhantes destes é de grande valia, haja vista a necessidade de ambos terem que se deslocar de suas residências até a casa de saúde local e, muitas das vezes, as famílias não contam com carro próprio ou recursos para custear automóveis de aplicativo para tal, razão pela qual a concessão de um veículo especificamente para tal questão se mostra de suma importância para a população local que carece desse serviço.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 06 de maio de 2024.

Emersson de Oliveira
Vereador